DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Comunicados	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Prefeitura Municipal de Taiuva
Secretaria Municipal de Educação de Taiuva
CRECHE ESCOLA PROFª NEUZA REGINA BRUNO CARNEVALLI GONZALEZ
Endereço: Rua Emilio Winter Crino, nº81 – CEP 14720-000
Telefone: (16) 3246-1797
Taiúva – São Paulo

Ato Decisório Nº 01/2021

A Diretora da Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez expede o seguinte ato decisório para declarar que:

NOME: **CAMILA SIMONETI DA COSTA**	
RG: **47.165.058-4**	
CARGO/FUNÇÃO: **PEB I**	REGIME JURÍDICO: **CLT**
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: **CRECHE ESCOLA NEUZA REGINA CARNEVALLI GONZALEZ**	MUNICÍPIO/UF: **TAIUVA-SP**

ACUMULA COM:

CARGO/FUNÇÃO: **PEB I**	REGIME JURÍDICO: **ESTATUTÁRIO**
PERÍODO: **INDETERMINADO**	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: **EMEF PROFª CLÉLIA MACHADO DE FREITAS**	MUNICÍPIO/UF: **FERNANDO PRESTES - SP**

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Taiuva, 24 de fevereiro de 2021.

CIENTE: 24/02/2021

Camila Simoneti da Costa
ASSINATURA DO PROFESSOR

Rita de Cássia Zuquette dos Reis
22.238.831-6
Diretora de Escola
CARIMBO/ASSINATURA DO DIRETOR

HOMOLOGAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Luiza Borçonaro Uekane
RG: 17.443.065-6
Secretário da Educação
24/02/2021.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL EM ___/___/2021, EDIÇÃO Nº_____

TAIUVA, ____DE_____DE 2021

Prefeitura Municipal de Taiuva
Secretaria Municipal de Educação de Taiuva
CRECHE ESCOLA PROFª NEUZA REGINA BRUNO CARNEVALLI GONZALEZ
Endereço: Rua Emilio Winter Crino, nº81 – CEP 14720-000
Telefone: (16) 3246-1797
Taiúva – São Paulo

Ato Decisório Nº 02/2021

A Diretora da Creche Escola Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez expede o seguinte ato decisório para declarar que:

NOME: **SUELI DA SILVA QUÉRICO**	
RG: **32.577.260-5**	
CARGO/FUNÇÃO **PEB I**	REGIME JURÍDICO **CLT**
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO **CRECHE ESCOLA NEUZA REGINA CARNEVALLI GONZALEZ**	MUNICÍPIO/UF **TAIUVA-SP**

ACUMULA COM:

CARGO/FUNÇÃO **PEB I**	**REGIME JURÍDICO** **ESTATUTÁRIO**
PERÍODO: **INDETERMINADO**	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO **EMEF VERGÍLIO DA SILVA CAMARGO**	MUNICÍPIO/UF **FERNANDO PRESTES - SP**

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Taiuva, 24 de fevereiro de 2021.

CIENTE: 24/02/2021

ASSINATURA DO PROFESSOR

Rita de Cássia Zuquette dos Reis
22.238.331-6
Diretor de Escola
ASSINATURA DO DIRETOR

HOMOLOGAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carla Luiza Borçonaro Uekane
RG: 17.443.065-6
Secretário da Educação
24/02/2021.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL EM ___/___/2021, EDIÇÃO Nº_____

TAIUVA, ____DE_____DE 2021

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	22,10	22,10
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	38,70	38,70
1118.01.1.1.01.00	IPU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	4.650,31	4.650,31
1118.01.1.1.02.00	ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	3.307,32	3.307,32
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	0,00	44.321,25	44.321,25
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	0,00	66.513,29	66.513,29
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	5,09	5,09
1128.01.9.1.00.01	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ- PRINCIPAL	0,00	375,49	375,49
1128.02.9.1.00.01	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - EXPEDIENTE	0,00	2.961,51	2.961,51
1128.02.9.1.00.02	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	5.497,63	5.497,63
	Sub Total	0,00	127.692,69	127.692,69
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRINCIPAL	0,00	875.618,85	875.618,85
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0,00	2.108,48	2.108,48
	Sub Total	0,00	877.727,33	877.727,33
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	453.801,23	453.801,23
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	417.387,47	417.387,47
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	5.493,82	5.493,82
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	876.682,52	876.682,52
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	0,00	-175.123,75	-175.123,75
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	0,00	-421,68	-421,68
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	0,00	-90.760,23	-90.760,23
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	0,00	-83.477,50	-83.477,50
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	0,00	-813,81	-813,81
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- DESON ICMS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	-350.596,97	-350.596,97
	Total	0,00	1.531.505,57	1.531.505,57

TAIUVA, 31 de JANEIRO de 2021

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA APARECIDA CUNHA LEONEZI
DIRETORA DEPTO.ORÇ.CONT. - CRC: 1SP156308/0-7/SP

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
DIRETOR DEPTO.FINANÇAS

Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1535.324))
24/02/2021 10:20 Usuário: Sandra

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

- GABINETE DO PREFEITO –

E D I T A L

Atendendo à prescrição contida no artigo 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo Municipal comunica que encaminhou à Câmara Municipal através do Livro de Protocolo nº 1, cópia da prestação de contas do exercício financeiro de 2.020, apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que todos os cidadãos e segmentos da sociedade taiuvense possam consultá-las, formar juízo e questionar a sua legitimidade.

Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal